

PORTARIA Nº 100 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Publicado em	11 / 04 / 2025
Edição	SNO IX Nº 032
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 195/RESENPREVI/2025 de 04 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 136 de 19 de fevereiro de 2004 que concede aposentadoria para a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, a partir de 31/03/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI